CONSELHO SUPERIOR
DE ESTATÍSTICA

DOCT/1078/CSE-2

248 ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO DOCUMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA «ESTRATÉGIA 2007 (2003-2007)»

Tendo em consideração as «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades», definidas para o período 2003-2007 e o «Programa Estatístico Comunitário 2003-2007», entendeu o Instituto Nacional de Estatística necessário proceder à definição de novos instrumentos de planeamento que estruturem a actividade estatística oficial para o período 2003-2007.

Assim, nos termos previstos no artigo 10º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 28 de Janeiro de 2003, emite parecer favorável relativamente ao documento apresentado pelo Instituto Nacional de Estatística «Estratégia 2007 *(2003-2007)*».**

Lisboa, 28 de Janeiro de 2003

O Vice-Presidente do CSE, *Paulo Jorge de Pinho Gomes*
A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Antunes*